

A coordenadoria do projeto “Laboratório de Cultura Digital”, vinculado ao Setor de Educação da Universidade Federal do Paraná, torna pública a seleção de equipe para o referido projeto, conforme previsto no plano de trabalho (processo administrativo número 23.075.030923/2013-41). São objetos do “Laboratório de Cultura Digital”: desenvolver uma plataforma digital de gestão e comunicação para atores culturais de modo a permitir a participação e mapeamento colaborativo, integrando-a aos mecanismos já existentes, como o SNIIC e o CulturaDigital.br; realizar ciclos de formação para articular e capacitar agentes para o uso colaborativo das ferramentas; promover um encontro nacional e latino-americano de cultura de modo a aprofundar e ampliar o diálogo entre os atores e a apropriação e difusão da plataforma. O “Laboratório de Cultura Digital” é fruto de uma descentralização de crédito entre Ministério da Cultura e Universidade Federal do Paraná (processo administrativo número 23.075.030923/2013-41) a qual será executada por meio de um convênio administrativo a ser celebrado entre a Universidade Federal do Paraná e uma fundação cuja seleção está em curso (processo administrativo número 23.075.030924/2013-95).

A duração dos trabalhos será de três meses. A remuneração bruta por função será paga em três parcelas mensais iguais e sucessivas.

Serão contratados profissionais para as seguintes funções:

1. ÁREA DE SISTEMATIZAÇÃO E RELATORIA

Função	Quantidade de vagas	Remuneração total bruta
Sistematizador	2	R\$ 6.000,00

1. 1. FUNÇÕES

1.1.1. Produção

Assessorar a Coordenação do projeto na elaboração dos relatórios de projeto;
Assessorar a organização dos eventos e mesas de debates;
Documentar os debates dos eventos;

1.2. REQUISITOS MÍNIMOS

1.2.1. Produção

Experiência de no mínimo 3 anos em organização de eventos;
Clareza e compreensão de diferentes pontos de vista;
Disponibilidade de quarenta horas semanais e viagem imediata;
Bom manuseio de computador, fotografia e uso de internet e redes sociais;
Possuir laptop próprio;
Desejável pós graduação em área relacionada;
Despojamento, boa comunicação, iniciativa e tranquilidade no trabalho.

2. INSCRIÇÃO:

2.1. As inscrições serão realizadas até às 23:59 horas do dia 31 de outubro de 2013;

2.2. Os interessados deverão se inscrever exclusivamente por meio de envio do currículo, portfólio e carta de interesse ao seguinte endereço eletrônico: labculturadigital@gmail.com;

2.3 As informações prestadas pela (o) candidata (o) serão de total responsabilidade da (o) mesma (o), sendo assegurado à Coordenação Geral do Projeto o direito de excluir do processo de chamada pública aquele que não preencher os requisitos de inscrição estabelecidos no presente edital de forma correta e completa;

2.4. Após a consolidação dos dados enviados e análise dos documentos solicitados, serão selecionados os candidatos. O resultado parcial será disponibilizado até de 10 de outubro 2013;

2.5. Caberá ao candidato, no momento do preenchimento de sua ficha de inscrição, realizar a opção pela função a qual deseja concorrer, ou seja, Coordenação Executiva, Coordenação de Políticas de Cultura Digital ou Coordenação Administrativa. É vedada a inscrição para mais de uma função;

2.6. Ao inscrever-se o candidato declara conhecer e aceitar as condições estabelecidas neste Edital de Chamada Pública e compromete-se a tomar conhecimento de eventuais avisos que vierem a ser publicados no site www.educacao.ufpr.br, dos quais não poderá alegar desconhecimento;

2.7. É de responsabilidade do candidato, caso não receba qualquer informação no prazo acima, verificar eventuais problemas de comunicação e retorno de informação.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo de seleção considerará o cumprimento dos requisitos mínimos exigidos neste edital, a análise do currículo, da documentação comprobatória e de uma carta de interesse de autoria do candidato, com no máximo uma lauda, versando sobre o seu perfil profissional e justificando a adequação à função almejada;

3.2. O processo de análise da documentação dos candidatos será realizado mediante as seguintes etapas: a) análise do currículo; b) análise do portfólio; c) análise da carta de interesse;

3.3. Não será avaliado o candidato que não apresentar qualquer um dos requisitos exigidos neste Edital, ou que se inscrever para mais de uma função/vaga, bem como aquele que apresentar documentos e/ou informações que não confirmados;

3.4. O resultado será divulgado em edital a ser afixado no Setor de Educação da Universidade Federal do Paraná e divulgado no site www.educacao.ufpr.br;

3.5. A Comissão Avaliadora será presidida pela Coordenadora do Projeto “Laboratório de Cultura Digital”, professora Núria Pons, tendo como membro o também professor Mario Messagi Junior;

3.6. Em caso de indisponibilidade de um dos membros, o suplente será indicado pela Coordenadora do Projeto “Laboratório de Cultura Digital”, professora Núria Pons.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Qualquer irregularidade identificada pelos profissionais que farão a seleção, provocará a eliminação do candidato, anulando-se todas as condições decorrentes de sua inscrição;

4.2 Os casos omissos serão decididos pela equipe da Coordenação do Laboratório de Cultura Digital.

Professora Nuria Pons
Coordenadora do Projeto “Laboratório de Cultura Digital”
Curitiba, 29 de outubro de 2013.
Informações: labculturadigital@gmail.com